

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB) – Comunicação de Líder:**

Boa tarde, Ver.^a Mônica Leal; colegas; porto-alegrenses presentes no legislativo; pessoal que acompanha pela TVCâmara. Na realidade, eu ouvi atentamente o que o nosso colega falou sobre o caso do IMESF. A maior parte dos vereadores se manifestou ontem através das suas redes sociais, e eu volto aqui para fazer uma consideração importante ao porto-alegrense que está na ponta, que foi atingido ontem na atenção básica de saúde. E quero fazer algumas considerações porque todas as vezes em que eu vejo algumas táticas políticas antigas, na periferia principalmente, onde as pessoas mais sofridas não têm acesso a todas as informações que nós temos a oportunidade de ter... Eu vi alguns movimentos, velhos, arcaicos que nós consideramos populistas, alguns movimentos de uma politicagem eleitoral. E eu faço aqui, neste momento, um pedido para que as pessoas, antes de saírem comprando a ideia de que o prefeito Marchezan mandou fechar os postos, que o prefeito Marchezan extinguiu o IMESF, como a gente ouviu em alguns lugares, isso não é verdade. E é bom que se pontue claramente, houve um processo em que o STF considerou a lei que criou o IMESF, cuja criação várias senhoras e senhores apoiaram anos atrás, como mecanismo de atendimento da saúde em Porto Alegre. E que recentemente, neste ano inclusive, Ver. Oliboni, esta Casa votou a favor na sua totalidade, 34 vereadores, alguns itens para ajudar o trabalho do IMESF. Eu tenho amigos valorosos no IMESF, quase 2 mil trabalhadores dedicados à saúde, em que, ontem, alguns foram, em parte, mobilizados de uma maneira equivocada. Então, é bom pontuar, é bom também deixar claro que o que provocou a decisão do STF foi uma ação que foi apresentada pelos sindicatos, pelo Simpa, pela CUT, pelo CPERS. Então, a autoria do processo que provocou a extinção... E acho engraçado alguns irem à rede social dizerem que “Ah, eu tinha alertado de que era inconstitucional”. Aí, fui olhar e, na sua criação, votaram a favor. Agora, parece que muda o cenário, muda o discurso. Nós temos que pontuar, para que injustiças não aconteçam. O prefeito e o secretário da saúde apresentaram, ontem, numa coletiva de imprensa à população, muito preocupados, que, para que tenhamos o serviço continuado, para esses servidores – inclusive, alguns desavisadamente ou mobilizados que fecharam as unidades – vai ter um período, um aviso prévio, uma contratação emergencial, inclusive, atendendo a maioria, acolhendo a maioria desses servidores.

SEÇÃO DE TAQUIGRAFIA 082ª SESSÃO ORDINÁRIA 05SET2019 pág. 2 Então, é importante pontuar, porque uma mentira, contada muitas vezes, se torna uma verdade. Para que fique claro: não foi o prefeito Marchezan, não foi a administração, mas é, sim, um processo judicial, pelo qual o STF, no seu último recurso, entendeu que tinha que extinguir a lei que criou o IMESF. Os autores desse projeto que, agora, deixa quase 2 mil servidores nessa situação são esses sindicatos que nomeiei aqui e que entenderam que era a maneira correta de fazer. Eis os autores da ação: CPERS, Simpa, CUT. Isso para deixar claro aqui, pois não foi o prefeito Marchezan, nem o prefeito anterior; eles, inclusive, entraram com recursos para que o IMESF continuasse a fazer o seu belíssimo trabalho. Obrigado Presidente.

(Texto sem revisão final.)